

Releer Foucault à luz de Butler: repensar a Biopolítica e o Dispositivo da Sexualidade

André de Macedo Duarte

Departamento de Filosofia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, Brasil

andremacedoduarte@yahoo.com.br

Resumo: O texto discute algumas figuras contemporâneas da relação entre vida e política tal como elas se manifestam no âmbito da sexualidade, particularmente sensível na atualidade. Basta recordar as polêmicas no Congresso Nacional em torno da concepção de família, da igualdade de direitos entre heterossexuais e homossexuais, em torno à legislação sobre o aborto, bem como das polêmicas orquestradas em torno da chamada ideologia de gênero. Neste contexto, é imprescindível retornar ao aparato teórico-critico proposto por Foucault e Butler a fim de repropor a discussão acerca da dimensão política da sexualidade. Os dois autores contribuem para o questionamento dos efeitos de naturalização de normas sociais hegemônicas, bem como ressaltam o potencial político dos movimentos que fizeram da sexualidade e do gênero seu foco de luta e de resistência. Incidentalmente, este texto também reconsidera a apropriação contemporânea da noção foucaultiana de biopolítica e se propõe a trazê-la de volta, do campo da filosofia política que aborda as relações entre violência e poder estatal soberano, para o campo da sexualidade e dos movimentos políticos de minorias LGBT, *locus* a partir do qual ela fora forjada inicialmente por Foucault.

Palavras-Chave: Foucault; Butler; biopolítica; dispositivo da sexualidade; movimentos de minorias.

Rereading Foucault together with Butler: rethinking Biopolitics and the Sexual Deployment

Abstract: The text discusses some contemporary figures of the relationship between life and politics emphasizing the field of sexuality, nowadays under strong polemics. One should only remember recent polemics at the National Congress dealing with the concept of family, equality of rights among heterosexuals and homosexuals, regarding the abortion legislation as well as polemics orchestrated around the so-called gender ideology. In this context, it seems fundamental to return to both Foucault's and Butler's theoretical contributions in order to redefine the discussion of the political dimension of sexuality. Both authors contribute to critically question the naturalization effect of hegemonic social norms, as well as stress the political potential of social movements dealing with sexuality's issues. Incidentally, the text also considers the philosophical-political appropriations of the Foucauldian notion of biopolitics, most especially those that have exclusively focused on the relationship between State violence promoted by sovereign power, and intends to bring it back to the field where it actually sprung, that is, the domain of sexuality and LGBT minorities movements, as originally considered by Foucault.

Key-words: Foucault; Butler; biopolitics; sexual deployment; minorities social movements.

As relações entre vida e política dizem-se e mostram-se no mundo contemporâneo segundo múltiplas figuras, frequentemente ao custo da desumanização ético-política que relega parcelas significativas do humano ao estatuto da abjeção ou de material descartável, isto é, ao estatuto do inumano ou do quase-humano, figuras passíveis de serem mortas sem que daí decorram maiores consequências para seus assassinos. Algumas das manifestações mais flagrantes e contundentes da difícil relação entre vida e política são as agruras das

Recebido em 10 de dezembro de 2016. Aceito em 02 de março de 2017.

guerras, dos golpes de Estado, das intervenções militares, dos atentados terroristas, bem como toda sorte de repressões policiais que obstruem o âmbito público-político. Tais acontecimentos, já dramáticos por si mesmos, ainda engendram ondas gigantescas de imigrantes que, em sua fuga desesperada, frequentemente não encontram acolhida ou direito de asilo em parte alguma do globo, tornando-se pessoas indesejáveis, isto é, indivíduos sem documentação legal, desprovidos de cidadania e, assim, privados do “direito de ter direitos” (ARENDT, 2000, p.330), depositados em campos de concentração para refugiados ou, pior ainda, sufocados no fundo dos oceanos ou dos caminhões de tráfico humano. Não por acaso, a noção foucaultiana de biopolítica foi transformada em ferramenta central da filosofia-política contemporânea que aborda as relações entre violência, poder estatal soberano e produção de situações políticas emergenciais. (DUARTE, 2010; DUARTE, 2013)

Neste texto, contudo, gostaria de me desviar desse campo de problemas filosófico-políticos para tomar o âmbito da sexualidade enquanto domínio específico e privilegiado para a discussão de algumas figuras contemporâneas da relação entre vida e política. Este é um campo particularmente sensível nos dias que correm, tanto no Brasil como no mundo, bastando recordar as recentes e acirradas polêmicas no Congresso Nacional em torno da concepção de família, da igualdade de direitos entre heterossexuais e homossexuais, em torno à legislação sobre o aborto, bem como das polêmicas orquestradas em torno da chamada “ideologia de gênero”. Atualmente, a sexualidade se tornou um vórtice que mobiliza a formação de maioria conservadoras em diversas instâncias Legislativas nacionais, as que se uniram para recusar as menções à igualdade de gênero e contra as discriminações por raça, etnia e por orientação sexual no Plano Nacional de Educação, assim como também em diversos documentos educacionais nos níveis municipal e estadual. (CÉSAR e SANTOS, 2015) Neste contexto conturbado, julgamos imprescindível retomar a discussão do aparato teórico-crítico proposto por Foucault e Butler para repensar o campo político da sexualidade, pois este é um dos domínios onde se travam batalhas candentes da atualidade. Consideraremos que Michel Foucault e Judith Butler contribuem decisivamente para a formação de uma visão crítica sobre o campo da sexualidade, questionando os efeitos de naturalização das normas sociais hegemônicas, ao mesmo tempo em que ressaltam o potencial ético-político dos movimentos de minorias que fizeram da sexualidade e do gênero seu foco de luta e de resistência.

Foucault nos oferece um importante referencial teórico para compreendermos a centralidade política da sexualidade. A partir de suas reflexões, a sexualidade enquanto assunto político é investigada como âmbito de práticas, discursos e identidades socialmente classificados e hierarquizados a partir de critérios de normalidade ou desvio, bem como a partir de variadas estratégias discursivas e extra-discursivas pelas quais múltiplos dispositivos de poder-saber procuram se assenhorar da vida dos sujeitos LGBT. Ademais, Foucault também nos mostra que a sexualidade constitui solo fértil para compreender a potência ético-política de movimentos de minorias que resistem àquelas ações de captura, controle ou exclusão, constituindo-se enquanto instância privilegiada de produção de novas formas de vida, de experiência e de relação entre sujeitos no presente. Quanto a Judith Butler, por sua vez, suas reflexões sobre a sexualidade e o gênero nos ensinam que a chave que estrutura e dá inteligibilidade ao campo complexo das relações entre vida e política no mundo contemporâneo se organiza em torno da partilha entre os corpos e as vidas dignas, que valem a pena ser vividas e que são incentivadas e protegidas, e os corpos abjetos das vidas indignas, inumanas, aquelas que podem permanecer expostas à máxima vulnerabilidade, precariedade e à própria morte. Segundo penso, esta é a maneira pela qual a autora norte-americana redefine e atualiza as concepções foucaultianas acerca do dispositivo da sexualidade e da biopolítica.

Abre-se assim uma via interessante para que nos desviemos do plano teórico que orientou a recepção italiana da noção de biopolítica, reinterpretada pelo viés da discussão das relações entre violência, poder

estatal soberano e produção de situações políticas de exceção. Por certo, não se trata aqui de questionar as interpretações e apropriações propostas por Agamben (2002), Esposito (2006) e Negri (2002), dentre outros, as quais continuam mantendo sua relevância, concorde-se ou não com suas conclusões. No entanto, parece-me que nesse movimento de apropriação do conceito foucaultiano de biopolítica promoveu-se, ainda que involuntariamente, o seu afastamento do campo da sexualidade bem como o ofuscamento da importância dos movimentos políticos de resistência às estratégias hegemônicas de normalização de corpos, práticas e prazeres, aspecto que considero importante rever nos dias atuais.

Penso que as reflexões de Butler e de Foucault acerca das relações entre vida e política nos permitem compreender que os movimentos de resistência que fazem do corpo e da sexualidade seu foco privilegiado de atuação, alargam e redefinem criticamente o domínio daquilo que socialmente reconhecemos como o propriamente humano, um campo continuamente sujeito à produção de exclusões, violências e novas formas de assujeitamento. Parece-me evidente que as constantes violências e discriminações de gênero e relativas à orientação sexual, frequentes tanto em casa como no trabalho, na escola e na rua, põem em xeque as condições de vida de certos sujeitos: mulheres, homossexuais, lesbianas, travestis e transexuais são mortos sem maiores consequências porque seus agressores, assim como as instituições jurídico-penais e boa parte da própria população, tendem a não os reconhecer como totalmente humanos, de modo que suas mortes frequentemente deixam de ser investigadas e seus assassinos permanecem impunes.

Foucault: o sexo como lugar da verdade do sujeito

A originalidade das análises de Michel Foucault sobre a sexualidade moderna reside no fato de ele ter compreendido a importância que o sexo assumiu no ocidente enquanto instância privilegiada para a determinação da verdade do sujeito. Foucault interrogou instituições e discursos científicos e religiosos, formulando um diagnóstico preciso a respeito da constituição e proliferação dos saberes e poderes que fizeram do sexo um lugar crucial para a fixação da verdade de cada um. A confissão, o exame de consciência, a importância atribuída à carne pelo Cristianismo, mas também e sobretudo as modernas tecnologias de interrogação e análise científica do sujeito levadas a cabo pela medicina, psicologia, psiquiatria e pelo direito fizeram com que o sexo se transformasse naquilo que era preciso “examinar, vigiar, confessar, transformar em discurso”. (FOUCAULT, 2000, p. 229) Entre nós, portanto, conhecer-se é conhecer seu próprio sexo, conhecer a verdade secreta ou dissimulada de seu desejo e todas as obscuridades que a ele se associam. Em suma, no ocidente o sexo foi colocado sob uma “demanda incessante de verdade”, isto é, sob uma dupla “*petição de saber*”, pois foi concebido simultaneamente como aquilo cuja verdade secreta nos escapa e como a instância oculta de aferição de nossa verdade mais íntima: “somos forçados a saber a quantas anda o sexo, enquanto que ele é suspeito de saber a quantas andamos nós.” (FOUCAULT, 1999, p. 76)

A chave da contribuição teórica de Foucault para a discussão da sexualidade está em mostrar que o sexo, em seu caráter supostamente neutro ou a-histórico, deve ser entendido como um efeito do “dispositivo da sexualidade”. (FOUCAULT, 1999, p. 100) A grande novidade teórica de sua história da sexualidade, ponto de apoio não apenas do pensamento de Judith Butler, mas também de boa parte dos *gay and lesbian studies* e da teoria *queer* (BOURCIER, 2011, p. 143), está em que Foucault inverteu a maneira convencional de pensar as relações entre o sexo e a sexualidade. Para ele, não se deveria pensar o sexo como um resíduo real que nos amarraria à ordem da natureza, ao passo em que a sexualidade seria a instância plástica e sujeita às mais variadas construções culturais. Foucault inaugurou uma nova maneira de abordar essa questão ao não subordinar a história da sexualidade à noção do sexo; na verdade, o que ele pretendeu foi mostrar como “o ‘sexo’ se encontra na dependência histórica da sexualidade. Não situar o sexo do lado do real e a sexualidade do lado das ideias confusas e ilusões; a sexualidade é uma figura histórica muito real, e foi ela que

suscitou, como elemento especulativo necessário ao seu funcionamento, a noção do sexo.” (FOUCAULT, 1999, p. 147) Em uma palavra, foi apenas uma vez constituído o dispositivo histórico da sexualidade, que o sexo se tornou uma instância privilegiada para a determinação da verdade científica dos sujeitos e para sua classificação enquanto pertencentes à classe das anomalias ou da normalidade.

Foucault pensou o dispositivo da sexualidade como uma rede histórica que alinhava instâncias discursivas e não-discursivas, envolvendo práticas institucionais, formações arquitônicas, discursos científicos, decisões jurídicas, enunciados morais e filosóficos e medidas administrativas. (FOUCAULT, 2000, p. 244) Tal rede de elementos heterogêneos, formados historicamente de maneira gradativa e sem uma racionalidade que coordenasse previamente o seu conjunto, teve como seu efeito a criação ou constituição de objetos ou problemas historicamente determinados, dentre os quais interessa aqui mencionar a moderna partilha entre as figuras da sexualidade perversa e anômica e as da sexualidade normal e disciplinada. Nessa perspectiva, o dispositivo da sexualidade tem de ser entendido como uma rede histórica de saberes e poderes que incide sobre corpos, prazeres, órgãos, relações interpessoais e alianças, produzindo como seu efeito aquilo que nós então experimentamos como o sexo que nos compete e nos define. A sexualidade não é, portanto, um “dado da natureza” que o poder e o saber procurariam controlar, ou cujos segredos profundos e obscuros as ciências humanas ou da vida pretendiam desvendar, mas sim o “nome que se pode dar a um dispositivo histórico”, entendendo-se tal dispositivo como uma “grande rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências, encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas grandes estratégias de saber e de poder.” (FOUCAULT, 1999, p.100)

Ao pensar o ‘sexo’ como efeito do dispositivo da sexualidade, Foucault pôde também demonstrar que foi somente ao longo dos séculos XIX e XX que se constituiu a implantação das heterogeneidades sexuais. Se até o final do século XVIII a Igreja e o direito canônico haviam se ocupado da investigação escrupulosa da relação matrimonial, a partir do século XIX observou-se um deslocamento ou um “movimento centrífugo em relação à monogamia heterossexual” (FOUCAULT, 1999, p.39). A partir de então, o que se passará a investigar minuciosamente será a sexualidade das crianças, dos loucos, das mulheres, dos que amam o mesmo sexo, dos criminosos, etc. Em suma, no interior do dispositivo da sexualidade o aspecto que ganha relevo e importância na ordem dos saberes e dos poderes é a sexualidade enquanto universo profuso de perversões, motivo pelo qual saturaram-se sexualmente os espaços da escola, dos consultórios médicos, psicológicos, psicanalíticos e psiquiátricos, da prisão, dos sanatórios e da própria família burguesa. Essa mutação relativa ao surgimento de uma nova economia discursiva de saberes está associada à aparição de uma nova forma de exercício do poder e a novas formas figuras subjetivas. Por certo, o anterior controle religioso e estritamente legal da sexualidade não desapareceu por completo. No entanto, ao longo do século XIX, tornam-se hegemônicos os saberes médico, psiquiátrico e psicológico, os quais, por sua vez, promoveram a colonização e a transformação do antigo campo jurídico, trazendo o próprio direito para o plano moderno dos saberes e poderes de normalização de sujeitos.

Seguindo essa linha de raciocínio Foucault pôde distinguir, por exemplo, entre a sodomia dos libertinos do século XVIII e a homossexualidade tipificada nas últimas décadas do século XIX. Ele sintetiza essas considerações ao afirmar que “A sodomia – a dos antigos direitos civil ou canônico – era um tipo de ato interdito e o autor não passava de seu sujeito jurídico.” (FOUCAULT, 1999, p.43) Por outro lado, “o homossexual do século 19 torna-se uma personagem: um passado, uma história, uma infância, um caráter, uma forma de vida; também é morfologia, com anatomia indiscreta e, talvez, uma fisiologia misteriosa. Nada daquilo que ele é, no fim das contas, escapa à sua sexualidade.” (idem) A partir do século XIX, portanto, o sexo já não se encontra mais apenas sob o crivo do pecado a ser redimido ou do crime a ser legislado, mas se vê instalado no

coração de um regime de saber-poder orientado pelos parâmetros do normal e do patológico, tornando-se, por excelência, um “campo de alta fragilidade patológica: superfície de reprodução para outras doenças, mas também centro de uma nosografia própria, a do instinto, das tendências, das imagens, do prazer e da conduta.” (FOUCAULT, 1999, p. 66) O sexo tornou-se assim um domínio transpassado por patologias que requerem “intervenções terapêuticas ou de normalização; um campo de significações a decifrar; um lugar de processos ocultos por mecanismos específicos; um foco de relações causais infinitas, uma palavra obscura que é preciso, ao mesmo tempo, desencavar e escutar.” (FOUCAULT, 1999, p. 67)

Se o dispositivo da sexualidade não foi desativado ou posto em curto-circuito em nossa atualidade, por certo ele também já não opera mais nos dias que correm exatamente do mesmo modo que há cem ou cinquenta anos atrás. Mesmo se ainda hoje travestis e transexuais dependem de diagnósticos médicos e psiquiátricos para poderem submeter-se às intervenções médicas desejadas, por certo o temor da anormalidade científicamente decretada já não nos obceca atualmente. Ademais, já faz décadas que os manuais de psiquiatria e os códigos legais baniram de seu interior a figura da homossexualidade. Proponho então a hipótese, que não posso desenvolver adequadamente nos limites deste texto, de que a antiga clivagem científica entre o normal e o patológico deslocou-se e foi recoberta, embora sem desaparecer completamente, por uma clivagem mais vaga, de caráter sócio-moral, entre o inteligível e o ininteligível, entre o que merece viver e o abjeto e incompreensível, para retomar a terminologia de Butler, que discutiremos em detalhe adiante. Isto não significa que as fronteiras entre o normal e o patológico no que diz respeito ao corpo, ao gênero e à orientação sexual tenham sido definitivamente borradas ou suspensas, mas elas certamente se transformaram e se tornaram mais difusas, sem que a velha exigência normativa de separar e hierarquizar seres e modos de vida tenha desaparecido. O que parece ter acontecido é que os critérios de avaliação e discriminação se tornaram mais fluídos e naturalizados, expandindo-se para todos os domínios da vida cotidiana. Ao que parece, a velha dicotomia entre o normal e o patológico, própria ao campo dos discursos científicos, tornou-se mais insidiosa e resistente ao ser recoberta pela oposição de caráter social e moral entre o normativamente adequado e o abjeto ou ininteligível. É a partir desse deslocamento sutil no *modus operandi* do dispositivo da sexualidade que se definem quais formas de vida devem ser vivíveis e quais formas de vida devem ser rechaçadas ou mesmo impedidas de ser. Seja como for, a descoberta foucaultiana acerca do motor que faz funcionar o dispositivo da sexualidade enquanto máquina produtora de subjetividades por meio de discursos e práticas me parece continuar válida para nós ainda hoje: “É pelo sexo efetivamente, ponto imaginário fixado pelo dispositivo da sexualidade, que todos devem passar para ter acesso à sua própria inteligibilidade (já que ele é, ao mesmo tempo, o elemento oculto e o princípio produtor de sentido), à totalidade de seu corpo (...), à sua identidade (...).” (FOUCAULT, 1999, pp. 145-146)

Reconsiderar a noção de biopolítica: de volta ao campo da sexualidade

Ao formular a noção de dispositivo da sexualidade, Foucault também pretendeu pensar um campo de poderes e saberes que, a partir da virada do século XVIII para o século XIX, já não visava apenas disciplinar as condutas sexuais dos indivíduos, mas que se alastrava na direção da normalização e regulação da conduta sexual da espécie, o que o levou a cunhar a noção de “bio-política da população” (FOUCAULT, 1999, p.131) Tratava-se então de promover a administração de políticas estatais destinadas a regrar, equilibrar, incentivar e controlar taxas de natalidade e mortalidade, as condições sanitárias nas grandes cidades, o fluxo de infecções e contaminações, a duração e as condições da vida da população, a segurança pública e os problemas sociais derivados das classes perigosas, etc. Com a noção de biopolítica, Foucault deu mais um passo na direção de superar o entendimento da sexualidade como objeto exclusivo de um regime de permissões e proibições legais voltadas aos indivíduos, concebendo-a, por outro lado, como instância privilegiada para investimentos políticos destinados a promover a correção, a eliminação e o incentivo do bom comportamento sexual das populações.

Ao explorar essa via de sua pesquisa acerca das novas formas de relação entre a sexualidade, o poder e o saber na modernidade, Foucault certamente não deixou de enfatizar o caráter mais estritamente político da sua noção de biopolítica, aquele relativo ao âmbito das intervenções estatais que visavam administrar e regular a vida das populações. Ele tampouco deixou de explicitar as implicações violentas dessas políticas de gestão da vida da população, sobretudo, quando elas se associaram ao racismo e ao biologismo, culminando nos genocídios provocados ao longo das duas Grandes Guerras do século XX, e, mais particularmente, nos campos de concentração soviéticos e nos campos de extermínio nazistas. Assim, ao afirmar que, sob a égide da biopolítica, os “os massacres se tornaram vitais” (FOUCAULT, 1999, p. 129), Foucault mostrou que aquela nova forma histórica do direito soberano de matar não mais se limitava à antiga exigência de dar proteção da figura individual e jurídica do soberano, pois agora ela se vinculava à exigência de garantir as melhores condições vitais para a própria população.

Os desdobramentos teóricos da noção foucaultiana de biopolítica no pensamento contemporâneo tardaram a chegar e, quando finalmente se apresentaram, duas décadas após a publicação do volume I da *História da Sexualidade*, isto aconteceu sobretudo por meio das intervenções de filósofos políticos italianos como Antonio Negri (2002), Giorgio Agamben (2002) e Roberto Esposito (2006). Este deslocamento da noção foucaultiana de biopolítica para o campo de problemas clássicos da filosofia política, como o da relação entre poder estatal, direito, violência e estado de exceção, mostra-se por exemplo no projeto de Negri e Hardt (2002) de associar tal noção ao conceito de soberania, redefinido no contexto da reflexão de ambos sobre a noção de império, como salientou Peter P. Pelbart. (2003, p. 81-82) Giorgio Agamben (2002) e Roberto Esposito (2006) também contribuíram para o deslocamento da noção foucaultiana de biopolítica para o campo dos problemas centrais da filosofia política, ao mesmo tempo em que criticaram as suas supostas limitações. Segundo Agamben (2002), por exemplo, Foucault não teria sido capaz de compreender os vínculos necessários entre a biopolítica e os regimes totalitários, aspecto que se evidenciaria pelo fato de jamais ter analisado os campos de concentração. Foucault tampouco teria sido capaz de elucidar os nexos entre o campo de concentração, o *homo sacer* e o poder soberano, deixando de considerar o que Agamben pensa ser a estrutura metafísica imanente à política ocidental. Em síntese, Foucault não teria sido capaz de pensar de maneira adequada o nexo estrutural entre biopolítica e violência estatal soberana, fenômeno elevado ao paroxismo nos totalitarismos, mas presente também nas democracias liberais contemporâneas sob a forma do Estado de exceção tornado regra normal de governo, assunto que abordei em outra ocasião. (DUARTE, 2010, p. 274) Já para Roberto Esposito (2006), o conceito foucaultiano de biopolítica seria incapaz de solucionar uma crucial ambiguidade quanto à determinação da natureza de seus efeitos sobre a vida na modernidade, pois o autor francês oscilaria entre duas linhas de raciocínio incongruentes entre si. De um lado, encontrariamos nos textos de Foucault o raciocínio que associaria a biopolítica a um conjunto de políticas estatais visando administrar a vida e torná-la mais produtiva e saudável, engendrando-se assim tensões e embates num processo de subjetivação entendido em termos de uma política *da* vida. Por outro lado, entretanto, Foucault também associaria a biopolítica aos terríveis efeitos da produção da morte em massa, de modo que o processo de subjetivação da vida da população seria indiscernível dos genocídios estatais promovidos ao longo da história moderna até o presente, agora entendendo-se a biopolítica como uma política violenta *sobre* a vida. Segundo Esposito, o problema é que jamais ficaria claro no pensamento de Foucault se haveria uma relação de continuidade ou de descontinuidade entre biopolítica e tanatopolítica. Segundo Esposito, no pensamento de Foucault “ou a biopolítica produz subjetividade ou produz morte. (...) Ou é política da vida ou política sobre a vida.” (ESPOSITO, 2006, p. 53).

A despeito de interessantes e produtivas, a longo prazo tais interpretações tiveram dois efeitos que me parecem problemáticos: por um lado, elas tenderam a perder de vista a riqueza e originalidade do pensamento de Foucault a respeito das relações entre soberania, governamentalidade e biopolítica (DUARTE, 2015a). Por

outro lado, elas também afastaram a recepção do pensamento de Foucault do campo da sexualidade enquanto lugar privilegiado para a produção de sujeitos em meio ao embate entre relações de poder e de resistência. Com relação ao primeiro aspecto, considero que a noção foucaultiana de biopolítica deve ser inserida no contexto da noção plástica e maleável de “governamentalidade,” introduzida por ele na aula de 1 de Fevereiro de 1978. (FOUCAULT, 2004, p. 112) Se considerarmos a biopolítica sob o paradigma das relações de governoamento político da vida desde o século XVIII, veremos então que tal noção não está marcada por ambiguidades, incongruências ou limitações. Pelo contrário, se a noção de biopolítica for adequadamente situada no horizonte hermenêutico da governamentalidade, então poder-se-á compreender a natureza multiforme das maneiras de governar a vida nos últimos duzentos anos, as quais, ao mesmo tempo em que se distinguem entre si, integram o programa da gestão administrativa dos problemas vitais da população, incluindo-se aí programas e políticas que variam desde o incentivo e proteção da vida até a maximização absoluta do poder soberano de matar. Em síntese, se nem toda forma de governo biopolítico de populações depende do recurso à violência estatal soberana, por outro lado Foucault também considerou que o incentivo e a proteção concedidos à vida de alguns bem pode exigir o extermínio calculado da vida de outros. (DUARTE, 2015b)

Contudo, é o segundo aspecto problemático que me parece mais relevante ressaltar aqui. Sem pretender invalidar as interessantes contribuições da recepção italiana da noção foucaultiana de biopolítica, penso ser importante ressaltar que a sexualidade continua sendo um ponto nevrálgico e de grande saturação normativa para a classificação e partilha hierárquica entre as formas de vida socialmente hegemônicas ou marginais. Se o dispositivo da sexualidade certamente sofreu atualizações ao longo do tempo, cabe recordar que o ‘sexo’ continua operando como ideal normativo de regulação e produção cotidiana de práticas e discursos, em vista dos quais se estabelece a cisão entre os corpos que importam e os corpos abjetos, entre as vidas dignas e as vidas indignas de consideração, respeito e luto. (BUTLER, 1993, p.16). Ademais, se quisermos compreender como a sexualidade opera contemporaneamente enquanto instância de mobilização de novas formas políticas de resistência, abarcando desde os movimentos de minorias de inspiração identitária até os movimentos de inspiração *queer* e de caráter pós-identitário (DUARTE e CÉSAR, 2014), então é certamente importante trazer a noção de biopolítica de volta para o campo teórico e político no qual ela foi formulada. É neste movimento teórico que o pensamento de Judith Butler desponta como maximamente relevante.

Butler: a clivagem entre sujeitos abjetos e sujeitos inteligíveis

Mesmo sem recorrer ao conceito foucaultiano de biopolítica (e talvez justamente por isso), Judith Butler é a filósofa contemporânea que melhor explorou as dimensões normativas e políticas daquela noção. O aspecto decisivo aqui é o de que Butler comprehende a centralidade da sexualidade no contexto dos processos de produção da sujeição e de constituição de sujeitos inteligíveis ou ininteligíveis do ponto de vista do corpo, do sexo e do gênero, ao mesmo tempo em que também nos permite pensar as diversas formas políticas de subjetivação que se enfrentam contra os efeitos perversos daquela clivagem.

Com sua teoria acerca da performatividade de gênero, Butler mostrou que as normas regulatórias do sexo trabalham de maneira reiterativa a fim de marcar e atribuir significados ao corpo enquanto corpo sexualmente diferenciado, produzindo-se a materialidade corporal por meio de comportamentos e formas de ser normativamente mediados. Ou seja, os corpos ganham sua materialidade significativa por meio de performances socialmente reguladas por ideais normativos. É partir de certos critérios ideais e regulatórios que os corpos aparecem para outros corpos segundo critérios que os distinguem entre os inteligíveis e aceitáveis, e os inviáveis e ininteligíveis, isto é, as abjeções. Butler não afirma que a determinação sexual seja causada pelo discurso, mas argumenta, na esteira do pensamento de Foucault, que o sexo nunca pode ser entendido como um elemento neutro, pois ele foi, desde sua própria constituição enquanto problema

e o objeto de investigação científica, um ideal normativo regulatório, um critério de diferenciação. Butler também não entende a performatividade de gênero como se ela estivesse fundada no ato singular e deliberado de um sujeito que decide se produzir como homem ou como mulher, pois ela somente opera de maneira eficaz no domínio social “como prática reiterativa e citacional, pela qual o discurso produz os efeitos que ele nomeia” (BUTLER, 1993, p. 2).

No Prefácio à segunda edição de *Gender Trouble*, Butler esclarece que a pista para a formulação da sua noção de performatividade de gênero lhe ocorreu a partir da interpretação de Derrida para o texto de Kafka, “Diante da Lei”. (BUTLER, 2007, p.17) Segundo sua própria interpretação do texto de Derrida sobre Kafka, a lei somente adquire sua força e respeitabilidade na medida em que se lhe atribuam tais determinações. Assim, o camponês que se senta diante da porta fechada da Lei, guardada por um vigia que aparenta ser insuperável, atribui à lei uma força que somente então se pode presumir que ela efetivamente possua. Ou seja, ao presumir tal força o camponês atribui à lei o efeito da força, tornando-a inquestionável e incontornável. Da mesma maneira, presumimos que o gênero seja a expressão de uma essência interna que se manifesta na exterioridade do corpo, mas é apenas porque assumimos tal presunção que o gênero nos aparece como uma essência interna e inescapável:

A postura de que o gênero é performativo tentava pôr a manifesto que o que consideramos como uma essência interna do gênero se constrói através de um conjunto sustentado de atos postulados por meio da estilização do corpo baseada no gênero. Desta forma se demonstra que aquilo que tomamos como um traço ‘interno’ de nós mesmos é algo que antecipamos e produzimos através de certos atos corporais e, no extremo, é um efeito alucinatório de gestos naturalizados. (BUTLER, 2007, p. 17)

Na medida em que as normas sociais relativas à sexualidade, as quais se encontram sempre escoradas em múltiplas relações de poder-saber, operam de maneira a formar, informar e tornar a matéria corporal inteligível, esta própria ação produtiva torna-se então invisível, e isso, até o ponto em que seus resultados aparecem socialmente como resíduos objetivos e independentes da linguagem e das relações de poder-saber que os trouxeram à existência. Essa relação de ocultação é essencial no processo de materialização significativa dos corpos; de fato, ela é o princípio em vista do qual se pode constituir uma ontologia não-crítica e reificada, na qual o corpo se torna pura matéria ou pura positividade dada, à espera de ser investida por significados culturais. Butler ressalta que tais positividades materiais terminam por aparecer como situadas “*fora* do discurso e do poder como seus incontestáveis referentes, seus significantes transcendentais.” (BUTLER, 1993, p. 35) Quando isso finalmente acontece, este é justamente “o momento em que o regime de poder-saber se encontra o mais totalmente dissimulado e insidiosamente efetivo” (idem).

Butler também esclarece que as normas regulatórias do sexo, reiteradas constantemente para que marquem e atribuam significados aos corpos enquanto corpos sexualmente diferenciados, operam sob o crivo da “consolidação do imperativo heterossexual.” (BUTLER, 1993, p.2) De fato, sem o imperativo da heterossexualidade voltada para a reprodução não faria sentido produzir discursivamente o corpo como matéria organizada e classificada a partir de noções binárias relativas ao sexo e ao gênero. Se o sexo enquanto ideal regulatório é uma ficção, tal ideal ficcional está previamente pautada pelo imperativo da heterossexualidade reprodutiva, o qual, por sua vez, requer a diferenciação sexual binária, a rigidez do binarismo de gênero e a exigência de que os gêneros opostos se atraíam necessariamente. Gêneros inteligíveis, portanto, são aqueles nos quais se instituem e se mantêm relações de coerência, estabilidade e continuidade “entre sexo, gênero, prática sexual e desejo.” (BUTLER, 1990, p. 17). Em sua desestruturação crítica da metafísica da substancialidade de gênero, Butler argumenta que os substantivos homem e mulher somente podem ser entendidos como entidades estáveis, identificáveis, reais, substanciais, na medida em que sejam produzidos e regulados pelo binarismo de gênero articulado à heterossexualidade

reprodutiva como norma primeira. Esta, por sua vez, estabelece o princípio de inteligibilidade dos gêneros a partir de uma relação unívoca e causal entre sexo-gênero-desejo. Assim, as normas que estabelecem a continuidade entre sexo, gênero, prática sexual e desejo são as mesmas que produzem e proíbem as descontinuidades ou incongruências nessa cadeia. O parâmetro normativo que faz com que a identidade de gênero torne-se inteligível “requer que certos tipos de ‘identidades’ não possam ‘existir’ – isto é, aquelas em que o gênero não se segue do sexo e aquelas em que as práticas de desejo não se seguem nem do sexo nem do gênero.” (BUTLER, 1990, p. 17)

A despeito da eficácia silenciosa de seus efeitos na produção de homens e mulheres, a atribuição de materialidade significativa aos corpos por meio do ideal regulador do sexo e do primado da reprodução não constituem uma determinação inescapável. Para Butler, o caráter reiterativo e citacional das práticas discursivas e não discursivas que marcam a materialidade dos corpos mostra justamente que essa atribuição de significados nunca é absoluta ou definitiva, isto é, nunca é “totalmente completa”, pois os “corpos nunca se conformam completamente às normas pelas quais sua materialização é imposta.” (BUTLER, 1993, p. 2) A própria existência de seres que não estão conformes às normas de inteligibilidade de gênero indica que elas não são universais, mas antes limitadas. O que, por sua vez, abre as portas para a constituição de novas matrizes de inteligibilidade, entendidas como “matrizes rivais e subversivas de desordem de gênero.” (BUTLER, 1990, p.17) Assim, as mesmas relações de poder que produzem a sexualidade e o gênero por meio de performances socialmente determinadas e repetitivas, também permitem que se produzam gêneros e sexualidades que acabam por divergir de seus supostos “objetivos originais”, ensejando-se, assim, “possibilidades de ‘sujeitos’ que não apenas ultrapassam as fronteiras da inteligibilidade cultural, mas que na realidade ampliam os confins daquilo que, de fato, é culturalmente inteligível.” (BUTLER, 1990, p. 25)

A despeito de certas distinções importantes com relação ao pensamento de Foucault, Butler inspira-se na obra do pensador francês ao considerar que as normas relativas ao gênero e à sexualidade não devem ser entendidas à maneira de limites negativos que requerem a conformação passiva dos sujeitos. A fim de enfatizar esse aspecto, Butler recorre a um estudo de Pierre Macherey (2011) sobre a ação das normas no pensamento de Foucault. O argumento central de Macherey é o de que as normas sociais agem de maneira expansiva, produtiva e imanente, de modo que, ao promoverem a inclusão e a regulação do comportamento dos sujeitos, elas simultaneamente instauram seu campo de aplicação ao produzirem os sujeitos sobre os quais elas se aplicam. Ou seja, não se pode pensar as normas que regem a definição das identidades sexuais e de gênero desvinculando-as da análise das consequências de suas ações, pois “a norma só pode ser pensada historicamente na relação com os processos que a põem em prática.” (MACHEREY, 2011, p. 109) Ou, como argumenta Butler, “a norma não é exterior ao seu campo de aplicação. (...) de fato, é apenas em virtude de seu poder repetido de conferir realidade que a norma se constitui enquanto norma.” (BUTLER, 2004, p. 54) Butler explora a fundo a ideia de que a sexualidade, por ser objeto de normas, encontra-se sujeita a um regime de regulações sociais que agem continuamente sobre as ações dos sujeitos de maneira a produzi-los como sujeitos inteligíveis ou ininteligíveis. É, pois, no curso desses processos de produção normativa do sujeito, que se definem as identidades sociais, étnico-raciais, de gênero, de orientação sexual, etc., as quais, por sua vez, atuam como marcadores sociais que fazem desses sujeitos seres inteligíveis e passíveis de reconhecimento ou de rechaço e repúdio:

O poder somente pode agir sobre o sujeito se impuser à sua existência normas que o tornem reconhecível. Ademais, é preciso que o sujeito deseje o reconhecimento e que ele se vincule fundamentalmente às categorias que garantem a existência social. Este desejo de reconhecimento constitui uma vulnerabilidade particular, posto que o poder impõe uma ‘lei de verdade’ que o sujeito é obrigado a reconhecer. Isto significa que a vinculação fundamental a si, sem a qual não se pode existir, sofre desde o início a limitação das normas sociais, e que o fato de fracassar em se adaptar a essas normas põe em causa a possibilidade do indivíduo de perceber como durável o seu estatuto enquanto sujeito. (BUTLER, 2008/2009, pp. 111-112.)



O lugar da sexualidade nas lutas políticas do presente: entre captura e resistência

Como vimos, a sexualidade se constituiu entre nós como domínio privilegiado no qual se instalou a verdade do ser de cada um. No interior do dispositivo da sexualidade e das práticas de governamento biopolítico de corpos e psiquês, a sexualidade se constituiu como um campo de experiências saturado por injunções normativas que estabelecem a classificação e a discriminação cotidiana entre formas de vida que merecem proteção e incentivo e formas de vida que merecem descrédito e rejeição. Se isto é assim, então é crucial enfatizar a centralidade política das lutas que propõem a ressignificação do estatuto social das supostas anomalias, abjeções e de todas aquelas experiências de corpo, sexo e gênero que se mostram ininteligíveis segundo o crivo das normas hegemônicas de regulação e orientação de nossas formas de viver o gênero e a sexualidade no presente. Não é de se estranhar, portanto, que o gênero e a sexualidade tenham se tornado um campo político de disputas altamente acirradas. Para além da defesa de quaisquer particularismos, trata-se aí da defesa de formas de vida e de formas de relação que desafiam normas restritivas de avaliação das maneiras de viver o corpo, o sexo e o gênero.

Uma vez configurado historicamente o dispositivo da sexualidade, os movimentos de minorias organizam suas lutas e demandas desde seu interior e contra os efeitos do próprio dispositivo, visando alargar suas estritas margens normativas e deformar seus mecanismos de produção de subjetividades e de avaliação cotidiana das formas de vida. De fato, nem sequer haveria outro lugar desde o qual se pudesse organizar tais lutas, senão a partir do interior do próprio dispositivo da sexualidade. Mas justamente por esse motivo, tais lutas podem eventualmente acabar aprisionadas e enredadas em seu próprio interior, sobretudo, se não forem capazes de mobilizar continuamente as armas da crítica. Por isso, Foucault alertava frequentemente para o risco de que os movimentos de minorias viessem a se fechar sobre si mesmos, encerrando-se sobre suas próprias identidades de gênero e sexual, deixando então de compreender que “hoje o principal objetivo não é descobrir quem somos, mas recusar o que somos. Precisamos imaginar e construir o que poderíamos ser a fim de nos desembaraçarmos desta forma de ‘dupla constrição’ política que são a individualização e a totalização simultâneas das estruturas do poder moderno.” (FOUCAULT, 1994, p. 232) Em entrevistas do começo dos anos 80, Foucault aconselhava os militantes dos movimentos gays de seu tempo a viver sua vida e sua sexualidade sem aferrar-se a interrogações que procurassem atestar a normalidade e a verdade íntima de suas identidades e práticas sexuais, pondo em suspenso, assim, perguntas de caráter essencialista a respeito de quem se é. Por isto, Foucault considerava que

embora do ponto de vista tático seja importante poder dizer em dado momento ‘Eu sou homossexual’, não se deve, em minha opinião, por um tempo mais longo e no quadro de uma estratégia mais ampla, formular questões sobre a identidade sexual. Não se trata neste caso de confirmar sua identidade sexual, mas de recusar a injunção de identificação à sexualidade, às diferentes formas de sexualidade. (FOUCAULT, 1994, p. 662)

Em outras entrevistas dos anos 80, Foucault também argumentou a favor de um emprego estratégico da noção de identidade ao considerá-la como um “jogo”, isto é, como um marcador social útil para identificar e possibilitar certas formas de relação entre pessoas e certas formas de fruição do prazer sexual, mas não como um elemento essencial para a definição do ser de cada um. Para o autor,

se a identidade se torna o problema maior da existência sexual, se as pessoas pensam que devem ‘revelar’ sua ‘identidade própria’ e que esta identidade deve se tornar a lei, o princípio, o código de sua existência; se a questão que elas colocam perpetuamente é: ‘Isto está conforme à minha identidade?’, então penso que retornaremos a uma espécie de ética muito próxima da virilidade heterossexual tradicional. (FOUCAULT, 1994, p. 739)

Foucault sabia que os movimentos de minorias dos anos 60 e 70 contribuíram decisivamente para assegurar o direito do indivíduo ao exercício de sua sexualidade. No entanto, ele também pensava que tais movimentos deveriam “dar um passo adiante” em relação ao marco jurídico-político, orientando-se na via do estímulo à

“criação de novas formas de vida, de relações, de amizade, na sociedade, na arte, na cultura, novas formas que se instarem através de nossas escolhas sexuais, éticas e políticas.” (FOUCAULT, 1994, p. 736) Tais considerações de Foucault antecipam a maneira como Butler teorizaria, anos mais tarde, sua concepção “anti-fundacionalista para uma política de coalizão”, (BUTLER, 1990, p. 15). Segundo tal concepção, não seria preciso estabelecer qualquer consenso prévio em torno do significado de categorias identitárias como mulher, gay, lésbica, etc., nem tampouco tal política teria como meta de sua luta alcançar tal consenso ou unidade: “Talvez uma coalização precise reconhecer suas contradições e agir com tais contradições intactas. Talvez parte daquilo que a compreensão dialógica propicia seja a aceitação da divergência, da quebra, da divisão e da fragmentação como parte do processo tortuoso de democratização.” (BUTLER, 1990, pp.14-15). Tanto para Foucault quanto para Butler, tão importante quanto reivindicar direitos é afirmar a positividade de outros modos de viver e manifestar pública e coletivamente novos modos de vida.

Foucault e Butler nos mostram que somente poderemos desarmar as estruturas sócio-normativas que promovem a violência e a discriminação contra as minorias se promovermos novas lutas por igualdade de direitos, bem como novas formas de vida e novas relações de amizade entre os diferentes.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, G. 2002. *Homo sacer*. O poder soberano e a vida nua. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora da UFMG.
- ARENDT, H. 2000. *Origens do Totalitarismo*. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Cia. das Letras.
- BOURCIER, M.-H. 2011. *Queer Zones*. Politiques des Identités sexuelles et des savoirs. Paris: Amsterdan poche, 3a ed.
- BUTLER, J. 1990. *Gender Trouble*. Feminism and the subversion of identity. Nova Yorck: Routledge.
- _____. 1993. *Bodies that Matter*. On the discursive limits of ‘sex’. Nova York: Routledge.
- _____. 2004. *Undoing Gender*. Nova Yorck: Routledge.
- _____. 2007. *El Género en disputa*. El feminismo y la subversión de la identidade. Tradução de M. Rosa Muñoz. Barcelona: Gedisa.
- _____. 2008/2009. Retour sur les corps et le pouvoir. In: *Revue Incidences*, Paris, n.4-5.
- CÉSAR, M. R. de A.; SANTOS, D. 2015. Brunetto Carlin. (Des)politizando gênero e diversidade sexual nas conferências de educação. In: DA SILVA, P. V. B.; DIAS, L. R.; TRIGO, R. A. E. (Org.). *Educação e Diversidade: Justiça social, inclusão e direitos humanos*. Curitiba: Editora Appris, p. 163-178.
- DUARTE, A. 2015a. Foucault: Biopolítica e Governamentalidade. In: GLOECKNER, R. J.; FRANÇA, L. A.; RIGON, B. S. (Org.). *BIOPOLÍTICAS*. Estudos sobre política, governamentalidade e violência. Curitiba: iEA Academia, p. 12-36.
- DUARTE, A. 2015b. Biopolítica e Soberania em Foucault: uma resposta às críticas de Agamben e Esposito. In: CASTELO BRANCO, Guilherme; ADVERSE, Helton (Org.). *Clássicos e Contemporâneos em Filosofia Política*. De Maquiavel a Antonio Negri. Rio de Janeiro: Relicário, p. 113-126.



DUARTE, A.; CÉSAR, M. R. de A. 2014. Michel Foucault e as lutas políticas do presente: para além do sujeito identitário de direitos. In: *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 19, n. 3, p. 401-414, jul-set.

DUARTE, A. 2010. *Vidas em risco*. Crítica do presente em Heidegger, Arendt e Foucault. Rio de Janeiro: GEN/Forense Universitária.

_____. 2013. Poder soberano, terrorismo de Estado e biopolítica: fronteiras cinzentas. In: CASTELO BRANCO, Guilherme (Org.). *Terrorismo de Estado*. Belo Horizonte: Autêntica, p. 11-34.

ESPOSITO, R. 2006. *Bíos*. Biopolítica y filosofía. Tradução de Carlo R. M. Marotto. Buenos Aires e Madrid: Amorrortu editores.

FOUCAULT, M. 1994. *Dits et Ecrits*. Vol. IV. Paris: Gallimard.

_____. 1999. *História da Sexualidade*. Tradução de José Augusto Guilhon de Albuquerque e Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 13^a ed.

_____. 2000. *Microfísica do Poder*. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 15^a ed.

_____. 2004. *Securité, territoire, population*. Paris: Gallimard.

MACHEREY, P. 2011. *De Canguilhem a Foucault*: la fuerza de las normas. Tradução de Horacio Pons. Buenos Aires: Amorrortu editores.

NEGRI, A.; HARDT, M. 2002. *Império*. Tradução de Alcira Bixio. Barcelona: Paidós.

PÉLBART, P. P. 2003. *Vida capital*. Ensaios de biopolítica. São Paulo: Iluminuras.